

Ata da reunião no Ginásio Municipal Dedila
Melo para escolha de representantes para a
eleição do Conselho do Fundeb - CACS-FUNDEB.

Aos cinco de dezembro de dois mil e vinte e
dois estiveram reunidos em assembleia os regentes
de pais/responsáveis e alunos do Ginásio Municipal
Dedila Melo, para a escolha de representantes
destes regentes para a eleição do Conselho do
Fundeb - CACS-FUNDEB para o quadriênio
2022 a 2026. Sendo escolhidos pelos presentes
os alunos: Renatiele Vieira Leonel - 8º Ano "B" -
CPF. 120.989.523-41- Rua Euclides da Cunha nº 1404.
Renata Kelly Vieira Leonel - 8º B - CPF. 120.988.993-51.
- Rua Euclides da Cunha - nº 1404 - Batalha Prêmi. E
dos pais/responsáveis: Maria Neci de Castro Melo - CPF-006-
567.623-81 Mãe de aluno: Naiane Pereira de Oliveira
CPF. 041.707.393-58. Nada mais a tratar a Ata
foi lida e assinada por todos. Batalha Prêmi, 05
de dezembro de 2022. Maria Vanda de Carvalho Araújo
Damasco

Raimundo Romão dos Santos
Alexandra de Miranda Batista
Benício Paulo dos Santos Melo
Alex Sandra Pereira de Carvalho
Melissa Marilys de Oliveira
Santinel Cavalcante Rodrigues
Antônio Soares da Silva Junior.

Recebido em 09/01/2023
União Juiz

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Secretaria Municipal de Educação,

Com fundamento na Lei Federal 14.113/2020, a Lei Municipal 861/2021 seguindo o EDITAL 001/2022, venho requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL** para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - NOVO FUNDEB), informando o seguinte:

Nome da Entidade: <i>Ginásio Municipal Dedila Melo</i>
Presidente/Representante Legal: <i>Raimundo Rauldo Gomes Lopes</i>
CNPJ/CPF: <i>02.162.252/0004-11</i>
Endereço: <i>Rua Luís Cosme</i>
Telefone: <i>99546-8101</i> Endereço eletrônico: <i>dedila2018@gmail.com</i>
Como representantes do SEGMENTO, indicamos: <i>Pais/responsáveis dos alunos</i>
Titular 1. <i>Maia Neci de Castro Melo</i> RG/CPF - <i>006.567.623 - 81</i>
Suplente 2. <i>Maiane Pereira de Oliveira</i> RG/CPF <i>041.707.393 - 78</i>

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

Situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal e Ata da gestão vigente da entidade ou mantenedora.

I - Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO II).

II - Cópias de RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

III - CNPJ para as Instituições da Sociedade Civil.

IV - Funcionário da Prefeitura ou Secretaria Municipal de Educação devem apresentar documento de vínculo (Contracheque, Declaração ou outro documento válido).

V - Quando Alunos comprovante de matrícula (Declaração ou Carteirinha de Aluno).

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Secretaria Municipal de Educação,

Com fundamento na Lei Federal 14.113/2020, a Lei Municipal 861/2021 seguindo o EDITAL 001/2022, venho requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL** para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - NOVO FUNDEB), informando o seguinte:

Nome da Entidade: <i>Ginásio Municipal Dedila Melo</i>
Presidente/Representante Legal: <i>Raimundo Romaldo Gomes Lopes</i>
CNPJ/CPF: <i>02.162.252/0004-11</i>
Endereço: <i>Rua Luis Cosme</i>
Telefone: <i>99546-8104</i> Endereço eletrônico: <i>dedila2018@gmail.com</i>
Como representantes do SEGMENTO, indicamos: <i>Alunos</i>
Titular 1. <i>Renata Lielhe Vieira Leonel</i> RG/CPF - <i>120.989.523-41</i>
Suplente 2. <i>Renata Kelly Vieira Leonel</i> RG/CPF <i>120.988.993-51</i>

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

Situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal e Ata da gestão vigente da entidade ou mantenedora.

I - Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO II).

II - Cópias de RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

III - CNPJ para as Instituições da Sociedade Civil.

IV - Funcionário da Prefeitura ou Secretaria Municipal de Educação devem apresentar documento de vínculo (Contracheque, Declaração ou outro documento válido).

V - Quando Alunos comprovante de matrícula (Declaração ou Carteira de Aluno).